

**PORTARIA Nº 769/2023 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3612, de 03/08/23*

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e, Considerando a Portaria nº 754/2023 - DG publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 3608 de 27/07/2023 que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/04/2023 a 27/05/2023, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição do 2º período das férias legal do servidor **MICHEL DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 752, referente ao aquisitivo de 15/02/2021 a 14/02/2022, marcadas para 16/05/2023 a 30/05/2023 concedidas através da Portaria nº 465/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3540 de 11/04/2023, para usufruí-la em 11/09/2023 a 25/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral